

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RODRIGO DE BRUIM MATOS	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 141/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos, apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 84433/2019 e 84388/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARIANA CARNEIRO G. CIPRIANI	Assessor Gabinete Parlamentar	02	24/04/2019	25/04/2019	26/04/2019
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	25/04/2019	26/04/2019	27/04/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 142 /2019.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **LAIS DO ROSÁRIO DECOTHÉ** ocupante do cargo de Supervisora de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2019, advindo do Processo Administrativo nº 83.381/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 376/2019

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 008 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 1º e de Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Anualmente, por ocasião da comemoração de emancipação política do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 25 de março, e por ocasião das comemorações do padroeiro da cidade, a Câmara Municipal concederá títulos de cidadania Cachoeirense às pessoas nascidas em outros municípios e domiciliados aqui. .

Parágrafo Únicoº - A concessão do título fica limitada a 3 (três) por vereador a cada ano.

Art. 2º - Altera o art. 4º, que passa a vigorar co a seguinte redação:

Art. 3º - Os Projetos de Decreto Legislativo que concedem Título de Cidadania Cachoeirense deverão ser entregues, impreritavelmente, até a última sessão ordinária da Câmara Municipal no mês de fevereiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.